



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 103/22
Processo	Nº 5850/22
Ofício	Nº 035/22 – SMS

ATA

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às oito horas e dez minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Maria Lúcia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5850/22, da Secretaria Municipal de Saúde; que trata da: “Aquisição de 01 (um) veículo 0km tipo de passeio com 07 (sete) lugares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.”. Dentro do prazo estipulado na ata do dia 14/12/2022, com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. As empresas **MALUGUE COMÉRCIO LTDA** e **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A** apresentaram os documentos faltantes. Foi verificado que a empresa em primeira colocação, **MALUGUE COMÉRCIO LTDA**, novamente apresentou o Balanço Patrimonial em desconformidade com o item 8.4.2 do Edital. Sendo assim, a mesma não sanou toda a documentação. A empresa em segunda colocação, **LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**, apresentou a documentação faltante em conformidade com o item 8.3.7 do Edital, sanando a pendência de documento, sendo assim a mesma foi declarada **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. A Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 08h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Comissão. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.